



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, REALIZADA EM 09/08/2023

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas, reuniram-se para a sexta reunião ordinária presencial, os seguintes membros da Congregação do Instituto de Ciências Exatas e da Terra: professor Dr. Evandro Luiz Dall'Oglio (Diretor do ICET); professor Dr. Marcelino Alves Rosa de Páscoa (Vice-Diretor do ICET); professor Dr. Juliano Bortolini (representante do ICET no CONSEPE); professor Dr. Leonardo Gomes de Vasconcelos (Chefe do Departamento de Química); Professor Dr. Reinaldo De Marchi (Chefe do Departamento de Matemática Substituto); Professora Dr.^a Evelyny Barroso da Silva (Chefe do Departamento de Estatística); Professor Dr. Anderson Martinez Santana (Coordenador de Ensino de Graduação em Química Bacharelado); professor Dr. José Roberto Tavares (substituto da Coordenadora de Ensino do Curso de Química-Licenciatura); professor Dr. Luiz André Ribeiro Zardo (Coordenador de Ensino de Graduação em Estatística Bacharelado); professora Dr.^a Aparecida Augusta da Silva (Coordenadora de Ensino de Graduação em Matemática Licenciatura); Professor Dr. Lucas Campos Curcino Vieira (Coordenador do Curso de Pós-graduação em Química); professor Dr. Pedro Manuel Sánchez Aguilar (Coordenador do Profmat); professora Dr.^a. Gladys Denise Wielewski (Coordenadora do Polo de Cuiabá do Programa de Pós-Graduação REAMEC); Sr. Téc. Carlos Adriano Parizotto (Representante dos Técnicos do ICET); Sr. Discente Vinicius Cagnoto Luna (Representante discente de graduação em química) para discutirem a seguinte pauta: **1. Aprovação da ordem e da pauta; 2. Informes; 3. Processo SEI nº 23108.048728/2023-14 - Solicitação da CPA para diálogo com os representantes das unidades para incluir uma fala da CPA em sua programação; 4. Processos/Projetos/Relatórios Aprovados Ad Referendum: PROJETOS DE EXTENSÃO** Projeto de extensão, **título:** Projeto SemiPEQ 2023 - **Coordenação:** Irene Cristina de Mello; Projeto de extensão, **título:** Tchá co'bolo e Matemática - **Coordenação:** LUZIA APARECIDA PALARO; Projeto de extensão, **título:** Descobrimos a Estatística - **Coordenação:** JUSCELIA DIAS MENDONCA; **DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA** Processo nº 23108.040505/2023-17 - Quebra de pré-requisito da discente Kamilla Belarmino Luedtke; Processo nº 23108.040732/2023-34 - Quebra de pré-requisito da discente Stephanny Suzan Caetano Tomaz de Paula; Processo nº 23108.040794/2023-46 - Quebra de pré-requisito da discente Elisa Gabriela Russo; Processo nº 23108.041166/2023-88 - Quebra de pré-requisito do discente Lucas Barden Roewer; Processo nº 23108.041783/2023-83 - Quebra de pré-requisito da discente Brenda Melo da Fonseca; Processo nº 23108.042434/2023-89 - Quebra de pré-requisito do discente Pedro Balbino Cesar; Processo nº 23108.043273/2023-41 - Dilação de prazo do discente Henrique Alencar Mundim Dias; Processo nº 23108.043368/2023-64 - Quebra de pré-requisito da discente Carollyne da Cruz Almeida; Processo nº 23108.043717/2023-48 - Quebra de pré-requisito da discente Gabrielle Cristine Ferreira de Oliveira Silva; Processo nº 23108.044891/2023-16 - Dilação de prazo do discente Junior Cesar Barbosa da Silva; Processo nº 23108.051654/2023-01 - Quebra de pré-requisito do discente Álex Almeida Rios; **DEPARTAMENTO DE QUÍMICA** Processo SEI nº 23108.049421/2023-31 - Prorrogação de projeto de pesquisa CAP nº 194/2022 da docente Michelle Fernanda Brugnera; Processo SEI nº 23108.049408/2023-81 - Prorrogação de projeto de pesquisa CAP nº 231/2021 da docente Michelle Fernanda Brugnera; Processo nº 23108.055446/2023-73 - Criação de normativa de uso dos laboratórios de ensino do departamento de química; Processo nº 23108.055433/2023-02 - Criação de normativa de distribuição de encargos didáticos no âmbito do Departamento de Química; Processo nº 23108.022098/2020-13 - 2º termo

aditivo do *PROJETO BIOP-AGRMIX*; Processo nº 23108.021141/2023-68 - Homologação de emissão de portaria BEAT do docente Sebastião Claudino da Silva; Processo nº 23108.081817/2022-91 - Homologação de emissão de portaria BEAT do docente Ailton José Terezo; Processo nº 23108.049120/2023-15 - Solicitação de abertura de processo seletivo com finalidade de contratação de professor substituto; Processo nº 23108.034487/2023-26 - Homologação de resultado de processo seletivo com finalidade de contratação de professor substituto; Processo nº 23108.058083/2023-28 - Solicitação de abertura de processo seletivo com finalidade de contratação de professor substituto; **COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA BACHARELADO** Processo nº 23108.048272/2023-92 - Aproveitamento de disciplina da discente KERMILIN ARAUJO DE CASTRO; Processo nº 23108.045793/2023-98 - DILAÇÃO DE PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO da discente Mylenna Platz de Oliveira; Processo nº 23108.045458/2023-90 - Aproveitamento de disciplina da discente Monique Moura Campani; Processo nº 23108.044934/2023-55 - Aproveitamento de disciplina da discente Thais Rodrigues da Costa silva; Processo nº 23108.044573/2023-47 - Aproveitamento de disciplina da discente Anthony da Silva; Processo nº 23108.043729/2023-72 - Aproveitamento de disciplina do discente Társis Catunda; Processo nº 23108.039269/2023-88 - Dilação de prazo para conclusão do curso da discente Natalia Araujo Dias; Processo nº 23108.039265/2023-08 - Exclusão de disciplina de TCC da discente Natalia Araujo Dias; Processo nº 23108.034615/2023-31 - DILAÇÃO DE PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO da discente Andrielle Adelina Teodoro de Jesus; Processo nº 23108.034611/2023-53 - DILAÇÃO DE PRAZO PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO da discente Maria Eduarda Silva Soares; Processo nº 23108.041275/2023-03 - Quebra de pré-requisito do discente Paulo da Silva Medeiros; Processo nº 23108.103722/2019-31 - Emissão de portaria do NDE; **5. Processo 23546.044403/2023-01 com denuncia junto a ouvidoria sobre decisão 001/2023 do colegiado do departamento de Química estabelecendo critérios para a distribuição de encargos; 6. Processo SEI nº 23108.041632/2023-25 - Homologação da recondução do representante dos técnicos na Congregação do ICET; 7. Processo 23108.021141/2023-68 decisão da progressão funcional do professor Sebastião para a classe E; 8. Aprovação de PIA's 2023/1; 9. Assuntos gerais.** O diretor Evandro iniciou a reunião com a contagem do quórum e posteriormente cumprimentou a todos os presentes, e em seguida, falou sobre a aprovação da ata da 5ª reunião ordinária da Congregação do ICET, que após a leitura, abriu a palavra aos demais membros sendo que manifestaram pela abstenção os membros: Reinaldo de Marchi, Luiz Zardo, Lucas Curcino, Vinícius Cagnoto e José Roberto Tavares em razão de não estarem presentes na referida reunião. Sendo a mesma colocada em votação, a qual **foi aprovada pela maioria**. Em seguida, o diretor entrou no assunto da **aprovação da ordem e da pauta da reunião**, e fez a leitura da mesma, solicitando a alteração da ordem da pauta, passando o item 4, para o 8 e antecipação da fala da representante da CPA Ana Fanny, em razão de a mesma lecionar aula às 9hrs. Aberta a palavra aos demais membros, não houve manifestação e colocada em votação, **foi aprovada por unanimidade** a ordem e a pauta conforme consta nesta ata. Por conseguinte, passou-se aos **Informes**: o diretor informa que em reunião com a pró-reitor de Administração, foi informado que com relação aos problemas estruturais no encanamento de gás, será feito o conserto com urgência por empresa terceirizada em fase de contratação e posteriormente será feito licitação para refazimento de toda a rede de gás. Com relação as goteiras no bloco F, está em andamento a licitação para contratação de empresa para resolver o problema antes do início das chuvas e fala que no processo 23108.089843/2021-87 ocorreu solicitação para preenchimento dos documentos "PROADI/CEA - SOLICITAÇÃO DE PROJETOS" e "DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)", referentes aos encaminhamentos para contratação de empresa para concerto do telhado do bloco F. Por fim, o diretor informa que a STI com recursos de ementa parlamentar para reestruturar a internet da UFMT e com relação aos auditórios do bloco didático III ao lado do zoológico, as reservas serão realizadas por email, secretaria.icet.ufmt@gmail.com. O professor Juliano representante do ICET no CONSEPE fala das discussões na última reunião do CONSEPE com relação ao fornecimento de passe estudantil. Falou sobre as discussões sobre o calendário acadêmico de 2024-2025 e solicita que sejam realizadas discussões nas unidades e que houve pedido de vistas. Fez fala também sobre o processo de unificação das disciplinas solicitada pelo ICET e que teve pedido de vistas no processo. Falou que participou da assembleia dos estudantes da Química sobre as questões pertinentes a unificação das disciplinas. Não havendo demais manifestações, passando então ao **terceiro ponto de pauta**, A professora Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos representante do ICET na CPA faz fala sobre os procedimentos na CPA relativos à recepção dos calouros, tratando da avaliação interna, sobretudo no questionário dos alunos possibilitando a participação da CPA na recepção dos calouros; falou que o regimento da CPA teve alterações aprovadas em junho de 2023; falou sobre o PDI 2024, falou sobre a existência de relatórios dos trabalhos da CPA publicados no

site e por fim fala que está a disposição para eventuais esclarecimentos da comunidade do ICET. O professor Zardo falou da recente avaliação do curso de Estatística sobre as ações do MEC junto aos alunos sobre a CPA. Ao **quarto ponto de pauta** foram lidos na íntegra, todos os processos/projetos/relatórios aprovados *ad referendum* da Congregação, e após aberta a palavra aos demais membros, o Diretor solicita que sejam realizadas informações adicionais referentes aos processos. A professora Aparecida informa que os discentes Junior e o Henrique são processos de dilação de prazo e também que processos de aproveitamento de disciplinas segundo a resolução 83/2017 não necessitam aprovação na Congregação, bem como os de exclusões de disciplinas. Após esclarecimentos, não havendo mais manifestação, foi colocado em votação **sendo homologados por unanimidade**. Ao **quinto ponto de pauta**, O Diretor fala que encaminhou o processo para a chefia do departamento de Química que fez o seguinte despacho no processo: “ Conforme discussões, manifestações e decisões Colegiadas, estabelecidas em Atas do Colegiado do Departamento de Química, mais especificamente/destacando a ATA 16/2023 (conforme documento 6058904, com todas as Atas de 2023), todas relacionadas a construção do documento chamado de Decisão Normativa 001/2023 (aprovado no colegiado e vigente no departamento de Química), e que tem como escopo definir critérios normativos para que o Chefe do Departamento de Química realize a distribuição de encargos didáticos dos compromissos assumidos pelo colegiado do departamento nos PPC's dos cursos que atendemos, de forma equitativa e isonômica, entre os docentes do departamento, segue a manifestação deste colegiado (conforme Ata 16/2023), quanto a solicitação de ciência e manifestação pertinente aos autos do processo.” O Diretor passa a palavra para o chefe do Departamento de Química, professor Leonardo Gomes de Vasconcelos. Em seguida a chefia de departamento colocou em pauta o encaminhamento, na forma como segue: “Depois de várias discussões, esclarecimentos, bem como sugestões o Colegiado do Departamento de Química, entende que a Decisão Normativa 001/2023, é um documento válido e que estabelece normas para o chefe do departamento de Química realizar a distribuição de encargos didáticos de ensino de graduação de compromissos assumidos pelo colegiado do Departamento de Química, de maneira equitativa e isonômica entre os pares e que esse documento normativo pode ser rediscutido, reavaliado e melhorado, visando atender as contribuições estabelecidas pelo colegiado em sua instância decisória, com início desta discussões e contribuições já durante o semestre de 2023/1 para uma possível melhoria para o semestre 2023/2. Após as discussões e sugestões, o colegiado do departamento de Química em caráter de votação aprovou por unanimidade o encaminhamento. Ainda, que no art. 3º da Resolução CONSEPE nº 158/2010, diz que cabe ao Colegiado da Unidade Acadêmica definir os critérios e aprovar a distribuição das atividades de ensino, pesquisa e extensão. No regimento do ICET artigo 14, inciso XIX, estabelece como atribuição da Congregação deliberar sobre critérios de distribuição de encargos propostos pelos Colegiados dos departamentos e no artigo 17, inciso XII que estabelece a competência da Chefia do departamento em encaminhar critérios de distribuição de encargos dos docentes para a aprovação da Congregação”. O Prof. Reinaldo fala que tentou acessar o processo mas ele é restrito e que não teve acesso ao teor do processo e que o processo deveria ser retirado da pauta. Após esclarecimentos, **foi aprovado pela maioria com a abstenção da Prof.ª Gladys, o encaminhamento do processo ao CONSEPE com o entendimento que o documento é válido e está dentro das normas que regem o assunto**. No **sexto ponto de pauta**, O servidor Wesley fez relato do processo para estabelecer o representante dos Técnicos na Congregação, onde foi decidido pela recondução do Servidor Carlos Adriano Parizotto pelo período de mais dois anos. Após esclarecimentos, aberta a palavra aos demais membros, não houve manifestações, sendo **aprovado por unanimidade**. O diretor então inicia fala quanto ao **sétimo ponto de pauta**, sendo explicado que se tratava de progressão funcional para titular do docente Sebastião. O professor Leonardo fez relato de como acontece o processo para classe E, e que a BEAT estabelecida para avaliar o processo, fez a análise do memorial descritivo e aprovou a progressão para a Classe E, e após esclarecimentos, aberta a palavra aos demais membros, não houve manifestação e colocado em votação, foi **aprovado por unanimidade**. Ao **oitavo ponto de pauta**, foi apresentado o documento em PDF dos PIAS de todos os docentes do ICET e lido na íntegra, e após esclarecimentos, não havendo mais manifestação e colocado em votação, foram **aprovados por unanimidade** os PIAS 2023/1 de todos os docentes do ICET. Ao **nono e último ponto de pauta** de assuntos gerias, O Diretor informa que abriu processo SEI nº 23108.061862/2023-19 onde informa à PROADI, relatos de diversos problemas estruturais e de gestão do espaço físico do bloco didático 4, e solicita que qualquer problema constatado no bloco, seja relatado à Direção no e-mail da secretaria do ICET, para inserção nos autos. Aberta a palavra aos demais membros, não houve manifestação e o diretor Evandro então decidiu por encerrar a presente reunião, cumprimentando e se despedindo de todos cordialmente. Não havendo nada mais a tratar se deu por encerrada a reunião e eu, Wesley Luz do Amaral,

técnico da Direção do ICET, lavrei a ata que segue assinada por mim e por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY LUZ DO AMARAL, Fiscal Setorial de Contrato - UFMT**, em 10/08/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CAMPOS CURCINO VIEIRA, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Química - ICET/UFMT**, em 10/08/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES DE VASCONCELOS, Chefe do Departamento de Química - ICET/UFMT**, em 10/08/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO BORTOLINI, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 10/08/2023, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO TAVARES, Coordenador(a) de Ensino de Graduação em Química Licenciatura - ICET/UFMT**, em 10/08/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELINO ALVES ROSA DE PASCOA, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 10/08/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELINY BARROSO DA SILVA, Chefe do Departamento de Estatística - ICET/UFMT**, em 10/08/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ADRIANO PARIZOTTO, Técnico Administrativo em Educação do Depto. de Química - Servidor / ICET - UFMT**, em 11/08/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLADYS DENISE WIELEWSKI, Técnico Administrativo em Educação da Coord Pólo Cuiabá REAMEC. / ICET - UFMT**, em 15/08/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MARTINEZ SANTANA, Coordenador(a) de Ensino de Graduação em Química Bacharelado - ICET/UFMT**, em 15/08/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Cagnoto Luna, Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DE MARCHI, Chefe do Departamento de Matemática - ICET/UFMT**, em 16/08/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANDRE RIBEIRO ZARDO, Coordenador(a) de Ensino de Graduação em Estatística Bacharelado - ICET/UFMT**, em 17/08/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA AUGUSTA DA SILVA**, **Coordenador(a) de Ensino de Graduação em Matemática Licenciatura - ICET/UFMT**, em 17/08/2023, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MANUEL SANCHEZ AGUILAR**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 21/08/2023, às 21:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6073629** e o código CRC **5AC1A38A**.